

PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO DIVISÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 0026/2022-TJMA

(CONTRATADA: LDM CONSTRUÇÕES LTDA.) (CNPJ: 04.450.493/0001-12) (PROCESSO N°. 40.403/2022)

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, com sede na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, situado à Av. Pedro II, s./n.º, Centro, Palácio "Clóvis Bevilácqua", Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica — CNPJ sob o n.º 05.288.790/0001-76, representado pelo seu Presidente, **Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF sob o n° 257.545.483-20 e portador do RG nº 926.136 SSP/MA, doravante denominado **CONTRATANTE**, celebra o presente Termo de Apostilamento, com fundamento no art. 65, I, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, observando-se o contido no processo n° 40.403/2022 — TJMA e mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1. O presente instrumento tem como objeto a alteração do **GESTOR** do Contrato de Prestação de Serviços n.º 0026/2022 TJMA, passando a Cláusula Nona Da Fiscalização, a ter a seguinte redação:
 - 9.1. A gestão deste contrato caberá ao Coordenador de Serviços e Obras de Engenharia do Tribunal de Justiça do Maranhão, **Albino Paiva Neponuceno Júnior,** matrícula nº 205773, conforme disposição do art. 3º da Resolução GP 212018, de 02 de abril de 2018;
 - 9.2. O acompanhamento e a fiscalização deste contrato serão realizados pelos seguintes servidores: Na área de Engenharia Civil: Fiscal Titular: Eduardo George Martins Sá, matrícula 149.526; Fiscal Substituto: Carlos Augusto Fortaleza Castro, matrícula 149.518. Na área de Engenharia Elétrica: Fiscal Titular: Rodrigo de Melo Pereira, matrícula 160.317; Fiscal Substituto: Patryckson Marinho Santos, matrícula 172.791. Na área de Arquitetura: Fiscal Titular: Giovana Barreto Vieira Sousa, matrícula 13027; Fiscal Substituto: José Mário Santos Araújo, matrícula 99.184. Na área de Engenharia Mecânica: Fiscal: Marcos Paulo Simões Barbosa, matrícula 195.909.



PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO DIVISÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

Assim, a parte **CONTRATANTE** assina o presente instrumento na forma eletrônica, nos termos da Lei nº 11.419/2006 e Resolução-GP – 252013, de 20 de maio de 2013.

Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão
[ASSINADO E DATADO ELETRONICAMENTE]